D E C R E T O . . . . . Nº 01/68

SÚMULA - Designa Comissão Especial para vistoriar prédio na 1ª Zona da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica constituída, sem ônus aos cofres municipais, composta pelos Senhores Dr. Geraldo Boz - Engº-Diretor do Depto. de Viação e Obras Públicas do Município; Dr. Diógenes Alves Cabral - Engº-Civil e Aristides Luiz Vasques - Usuário, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, uma Comissão Especial para vistoriar prédio localizado na 1ª Zona dêste Cidade.

ART. 2º - A Comissão Especial terá por finalidade específica, em atendimento à Lei Municipal nº 17/60 de 8 de setembro de 1960, vistoriar e apresentar relatório especificado e detalhado das condições atuais de segurança do prédio de propriedade de Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas.

ART. 3º - Cumprida sua finalidade a Comissão estará automàticamente extinta.

ART. 4º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 1968.

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO